



FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

Autarquia Municipal criada por Lei Municipal Nº 1506 de 12 de março de 1968 - C.N.P.J. Nº 50.985.266/0001-09
Reconhecimento Federal Decreto Nº 71856 de 04/01/1973

R. Francisco Telles, 250 - CEP: 13.202-550 - Cx. Postal: 1109
Fone/Fax: (11) 4587-1095 - Jundiaí-SP - site: www.fmj.br - e-mail: fmj@fmj.br

D E C L A R A Ç Ã O

D E C L A R A M O S, para os devidos fins que a médica **ANELISA BUENO PEREIRA**, exerce as funções de médica residente de 1º ano (R-1), no Programa de Residência Médica de **OBSTETRÍCIA e GINECOLOGIA** desta Faculdade, no Hospital Universitário de Jundiaí.

Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze (08/07/2015). -.-.-.



Teresa Ivone Bianchini
Analista Administrativo